



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**INSTRUÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO**

**Material**

Em vista da redação do artigo 34 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense, fica estabelecido que, no caso do exame de qualificação do curso de **Doutorado**, a menção à entrega de "1/3 da tese" a ser apresentado corresponderá à introdução e um capítulo, somando-se um memorial que explicita a trajetória do/da estudante e sumário detalhado.

O memorial deve listar as atividades desenvolvidas, os cursos e outros aspectos que a/o aluno entenda relevantes para a compreensão da banca sobre sua trajetória, e deve ter entre 5 e 8 páginas.

Para o curso de **Mestrado**, o material de qualificação deve ser composto por introdução + um capítulo e sumário detalhado. Para o Mestrado, não há a exigência do memorial.

**Bancas de qualificação**

As bancas de qualificação de **Doutorado** devem ser compostas por: Orientador e mais dois membros, um interno ao PPGCOM-UFF e um externo à UFF.

As bancas de qualificação de **Mestrado** devem ser compostas por: orientador e mais dois membros, sendo que pelo menos um deles deve ser interno ao PPGCOM-UFF.

Em ambos os casos, trata-se da configuração básica das bancas, podendo ser convidados outros professores (internos ou externos) além desses, sempre que os requisitos mínimos sejam cumpridos.